REGENERACAO

NOTICIOSA. FOLHA COMMERCIAL.

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO da Constituição n. 13

GERENTE ALEXANDRE MARGARIDA DESTERRO--DUINTA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1885

ASSIGNATURA

Capital. . . (semestre) . . 5\$000 Pelo correio » 6\$00)

NUMERO AVULSO 40 RS.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS Parte da capital:

Para Barrz-Velha-nos dias 7 e 22, e chega : i e 20.

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇOES

O correio para Barra-Velha conduz tambem
malas para S. Mignel, Camborio. Tijucas a Itapocoroy. O de Lagos—para S. José, Santa Tilereza, Angelina, S. Jonquim da Costa da Serra
Coritibanos a Campos Novos. O de Cannasvieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Ric
Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Marim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguà, Jaguaruns
e Imaruhy.

REGENERAÇÃO

Desterro, 26 de Navembro de 1885.

CANDIDATURA

Publicamos em seguida a circular que ao corpo eleitoral do Iº districto desta provincia dirige o Directorio Central do Partido Liberal apresentando a candidatura do Exm. Sr. Conselheiro Francisco Antunes Maciel.

A' escolha do illustre estadista precedeu consulta ao Sr. Conselheiro Silveira de Souza e Dr. Paranhos Schutel, nossos antigos representantes.

O partido liberal não podia ser melhor inspirado, e o prova exhuberantemente a sua propria circular.

ILLM. SR.

O Directorio Central do Partido Liral no le districto, tendo reconhecido que torna-se necessario que esta provincia seja ainda uma vez repreprovincia seja ainda uma vez repre-senjala no parlamento nacional por um valte saliente d'entre os nossos es-tadistas, que por seu prestigio, influ-encia, alta capacidade e pratica no manejo dos negocios, consiga dar solu-cão a muitas necessidades de que ella arregute nara se abrir caminho na nte para se abrir caminho na quista e desenvolvimento de sua riqueza e progresso, resolveu, nesse intuito, adoptar como seu candidato na proxima eleição geral de 15 de Janeiro o Sr. Conselheiro Francisco Antunes Maciel, residente em Pelotas, que ten-do aceitado esta escolha se compromet-te a pugnar por todos os interesses e direitos de Santa Catharina e promo-ver-lhe a maior somma de vantagens

no desempenho do seu mandato. O Directorio Liberal entende ter O Birectorio Liberal entende ter feito uma escolha acertada e na al-tura das grandes necessidades da si-tuação e da nossa provincia. Proporcionando ao l'districto en-

sejo para chamar ao serviço da patria catharinense, no parlamento nacional,

um estadista da ordem do Sr. Conse-cuos legitimos interesses desta provin-jacontra (o professor, e outra (no heiro Francisco Antunes Maciel, ap-plaudido e admirado por todo o paiz e pelas nações cultas do mundo—par-O presidente. lamentar igual de Silveira Martins e 15 e 20.
Para Jages = a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Oannas-Visiras = a 5, 13, 21 e 29; chega a 1, 14, 22 e 30.
Para Lagana = a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 14, 12, 21 e 36.
Para Lagana = a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 25, 11, 16, 21 e 36.
Para Theresopolis a Santa 1zabet—todas as de de ter consultado desse modo os describidos. seu colaborador na obra quasi maravimais serios interesses da nossa patria.

Disputando à culta, rica o poderosa cidade de Pelotas, a mais brithante estrella da provincia de S. Pedro do Sul,-a gloria de eleger tão notavel cidadão, que até agora a tem representado, conquistando-lhe triumphos e cumulando-a de melhoramentos reacs.
o lº districto contribne para garanti: ao illustre brazileiro—um lugar de que não póde ser privado nos conselhos da nação, sem que esta se cubra de

O Conselheiro Maciel e d'aquelles, poucos no nosso paíz, que não podem deixar de occupar uma cadeira na representação nacional.

A patria, a Liberdade, o Progresso-as livres idéas, os fucturosos melhoramentos, que impulsionarão o Brazil a grandiosos destinos, não podem ficar a grandosos destinos, nao podem near-privados do incançavol operario, que bem moço ainda, revelando qualidades superiores e fóra do commum, con-quistou uma posição eminente, cercan-do-se da admiração geral.

Espirito pratico, positivo, sincero,— não armando a popularidade pela agi-tação adrede de idéas importantes, que se acham em desaccordo com o pro-gramma político que se segue,—o il-lustre brazileiro, cumprindo e realisando as idéas do seu partido, tem abordado as mais vastas e momentosas questões políticas e sociaes procurandolhes solução por meio de projectos de leis que trazem a responsabilidade governamental, ainda pendentes do parlamento, como sejam a reforma mu-nicipal e as medidas tendentes a facilitar e proteger a immigração estrangeira.

As estradas de ferro, as escolas industriaes, o alfandegamento do porto e outros muitos melhoramentos materiaes, taes foram as conquistas do illustro representante para o districto que o elegeu: taes serão tambem os resultados que tem a esperar a nossa provincia da eleição do eminente estadista

São varias e multiplas as necessidades de nossa terra, sobresahindo entre ellas a-estrada de ferro de Pedro I, a questão de limites, o incremento da colonisação e boas vias de communicação para o centro, o melhoramento de portos, —uma tarifa especial, como a do Rio Grande do Sul, emfim auxilios ao commercio e industrias da pro-

vincia.

Taes são os fins e as obrigações do mandato, que o eleitorado do 1º districto confere ao Conselheiro Francisco Antunes Maciel, convicto de que S. Ex. se desempenhará delle, como sempre, do modo mais completo.

O Directorio abaixo assignado, espera portranto que el dispos dispos San elei.

pera portanto que os dignos Srs. elei-tores, inspirando-se no patriotismo e

O presidente, ELYSEU GUILHERME DA SILVA O vice-presidente,

Virgitio José Vilella

O secretario.

JOAQUIM DE SOUZA LOBO O thesoureiro

André Wendhausen

João de Deus Gaignette

Camillo José de Abreu GERMANO WENDHAUSEN LUIZ JOSÉ DE CARVALHO ILDEFONSO MARQUES LINHARES João Vicente Duarte Silva

SECÇÃO POLITICA

Disparate e erro

A aridez que em geral offerece a leitura do expediente official, desvia a attenção publica, e por isso passam desapercebidos os erros e disparátes da atual administração, disparátes e erros que nenhum aprendiz da secretaria do governo, commeterá.

Entre outros, que iremos op-portunamente declinando offerecemos hoje á apreciação dos entendidos na materia um acto de s. ex., que encerra, por um lado, disparáte, e por outro o erro.

O lo juiz de paz do Paraty, presidente da mesa eleitoral, no dia da eleição de deputados provinciaes, recusára-se, a acceitar um contra-protesto, ao que aliás era obrigado, por força de disposição legal.

Alguns cidadãos, entre os quaes figurava o professor publico, procurarão fazer valer o sen direito, dirigindo-se para esse fim á camara municipal, onde funccionava a eleição.

Nada mais simples.

Entretanto, o juiz de paz. co-lorindo o negocio ao sabôr das conveniencias partidarias, e no intuito de engendrar um processo contra os cidadãos, que nem siquer discreparam do caminho da lei, officioù ao sr. dr. Rocha dando conta do importante acontecimento produzido pelos pertur-badores da ordem publica!!

Pois bem, o que havia resolver s. ex: ?

do juiz de paz e mandou remet- te, officiando á referida autoridater, uma ao director da instruo de, en vez de fazel-o ao promo-ção publica, para proceder, com ter publico. urgencia, como no caso condesse, Assim como, por occasião de

juiz de direito da comarca de S. Francisco, para também proceder na conformidade da lei!

Estes dous documentos de profficiencia, estão estampados no Conservador de 20 de Outubro. sendo ambos datados de 11 do mesmo mez.

Agora, apreciemos a questão,

Como havia de proceder o Director da Instrucção, contra o professor, se este, no caso de ser veridica a accusação, exposta como foi, praticon o facto na simoles qualidade de cidadão, sem todavia, commetter falta alguma passivel de pena pelo regulamento da instruccão?

Quereria acaso s. ex. que o Director, admoestasse, multasse, ou suspendesse o professor; que assim exhorbitando, se prestasse a instrumento de odios e patranhas

Parece que era esta a intenção do sr. dr Roeha, desde que acerca de semelhante occurrencia, se dirigio a uma autoridade, que nada tinha que ver, nem providenciar á respeito.

Ahi fica, patentemente demonstrado, o disparáte de s. ex.

Mas, a fecunda imaginação do illustre presidente, que é o homen in celó dos seus thuribularios, não parou ahi.

Dirigio tambem ae juiz de direito de S. Francisco, copia do alludido officio, para que esta autoridade procedesse na forma da

Assim deliberando s. ex. mostrou ignorar o disposto no art. 15 e seus paragraphos, da lei da reforma judiciaria, de 20 de Setembro de 1871, e 49 do respectivo regulamento, pelos quaes, com as excepções indicadas, ficeu abolido o procedimento ex-officio.

Desde que a hypothese não está incluida na lei ou regulamento, isto é, a de promover o juiz de direito o processo exoficio, quando as provas do fa-cto lhe são remettidas pela presidencia, o que alias é da atribuição dos promotores publicos, em virtude do § 4º do citado art. 15 da lei e u. 2º do art. 20 do regulamento de 22 de Novembro Fez extrahir copias do officio de 1871, s. ex. errou crassamen-

Assim como, por occasião de

trucção, por meio de incompleta que não exige taes declarações. Thes foi immediatamente forneinformação, deo cortezmente uma nem prohibe que forneçam attes- cido sem mais indagações, etc! licão, ao criterioso presidente, é de crer que o juiz de direito de- terio. volva-lhe os papeis, mostrandolhe o caminho a seguir.

Desta vez terá s. ex. as duas lições gratis; para a outra, será chamados á bolos.

Temos por vezes externado o nosso conceito sobre o que é, e o que vale, como administrador, o sr. dr. Rocha.

Não julgavamos, pore a que s. ex. fosse tão original ao ponto de elevar uma nuga á altura de importante questão, interferindo ao mesmo tempo em assumpto de sua incompetencia, e pretendendo fazer restricções na propria legislação geral.

Referimo-nos á inseripção de alumnos, para os exames geraes

de preparatorios.

O officio publicade no Conservador de 21, ultimo que s. ex. dirigio ao Director da Instrueção Publica, que lhe não dava in/ormações completas, prova o

que vi mos de dizer.

S. ex., depois de trocar com aquelle funccionario e o dr. delegado do Inspector Geral da côrte, meia duzia de officios, põe rema te á questão insistindo com emperramento, em fantasiada contradicção de informações; para o que desce á polemica official, enxertando na sua prodigiosa obra, trechos dos mencionados officios.

Procuremos ainda um vez abrir-llie os olhos, mostrando a s. ex que se contradição existe, resalta da leitura de sua peça official.

Disse o Director que,-o pro cesso da inscripção não exige, como devera exigir, que o attestado seja firmado pelo professor do alumno:-disse o dr. Delegado que, -as inscripções são conforme a lei precedidas de attestados, que DEVEN ser passados pelos professores dos axaminandos.

Unde a contradicção, desde que esta ultima authoridade não affirma a existencia do facto-isto é que os attestados são dos proprios professores, e apenas presume que sejão, por elles passados—com o emprego do vocabu-lo—devem?

A lei sr. presidente, exige sómente o attestado de habilitação, sem todavia indicar qual seja a pessoa competente para fonecer esse documento, que é dado mui-tas vezes por individuos, que nem exercem o magisterio.

V. ex. póde verificar este facto; e, si se désse ao trabalho de estudar a legislação, não daria tão triste copia de si, em um docu-mento official.

Quanto ás providencias que in dicou ao director da instrucção, a que se refere aos professores de fóra do Instituto, é exhorbi-tante de suas attribuições, por

tados pessoas alheias ao magis-

Não poremos fêcho a este artigo, sem offerecermos á apreciação de todos os bons grammaticos d'aqui e d'além mar, o penultimo inextricavel periodo do soberb officio do sr. de Rocha.

E' um portento, o officio

No extracto do expediente official, de 16 do corrente, publicado a 24, lê-se o acto de exoneração do nosso amigo dr. Crespo, sem a declaração -a bem do servi-

ço publico. Uma de duas,— ou o original contém a indigna clausula e devia esta ser incluida na publicação do acto, ou não contém. Mas, tanto da communicação do secretario do governo, como do jornal do dr. Rocha consta a declaração; logo ella existe, e á sua exclusão precedeo ordem de s. ex., pois não podia tomar por arára do que um coxo. si, tal deliberação, o empregado que extractou o expediente.

Fez mal s. ex., e pedimos-lhe que volte atraz, e mande de novo electrica!... O agrimensor encarclausula omittida, em gripho du-

plo on letras garrafaes.

Do dr. Rocha, não precisamos favores, e já uma vez o dissemos: partindo de s. ex. nada nos offende, nem a ninguem.

A mentira official

Procura o Conservador por todos os meios negar o que publicou a Regeneração, a proposito dos ultimos immigrantes aqui chegados, sem se aperceber do desvio que leva.

Depois de ter feito consistir a forca do seu argumento simplesmente no numero de colonos ultimamente abandonados em Blumenau, voltou de mansinho declarando que taes colonos aqui chegarão inesperadamente, ou que tal facto fôra uma verdadeira urpreza.

Estará isto de accôrdo com o que disse em principio o Conservador, inspirado pelo sr. Rocha?

Não será a confissão solemne das faltas por nós apontadas, simelhante declaração do orgão

official?

Poderia haver surpreza se o serviço de recepção, agazalho e transporte de immigrantes estivesse regularmente organisado, ou de accôrdo com as respectivas instruccões?

Forão enviados para Blumenau, conta o Conservador, com todas as facilidades e sem perda de tempo, e no emtanto procedeu-se a indagações, ouviu-se as conversas das ruas, etc !...

Vamos de novo ouvir o Conrvador:

«Dizia-se que era gente que tinha alguma cousa e não neces sitava senão do transporte.»

«Alli chegando, porém, (em

Disto o que se deverá concluir?.

Que na capital, as facilidades e rapidez na remessa para Blumenau, só se derão depois das averiguações e do dizia-se, resultando de toda essa lufa-lufa, apenas o secco transporte para os querdos colonos do sr. Rocha!...

E realmente de pasmar tanta Aprovado simplesmente em Geo-falta de coherencia em escriptos graphia,—Carlos Accioli de Azeveofficiacs.

De duas, uma:

Ou os immigrantes têm direito a agasalho, alimentação e transporte até o lugar a que se destinão, e taes favores deverão ser promptamente concedidos, sem indecentes averiguações; on realmente, não tem elles direito algum a esses favores, e, o que é pejor, exorbitou o sr. Rocha, mandando-lhes conceder tudo-tudo o que cxigirão!!...

Mais depressa se apanha uma

Com effeito, tudo foi providenciado e concedido, com presteza publicar o seu acto de 16, com a regado pela presidencia de dis-clausula omittida, em gripho du-tribuir lotes, sem demora, e a quem se recommendou fazer muito solicito em communicar tudo quanto occorresse, etc., alii vem referir não só o que tez, mas ainda—o que convirá fazer.

Esta é de se lhe tirar o chapéo; fez tudo, deu tudo aos immigrantes, collocon-os nos seus lotes e.. vem ainda o incansavel agrimensor, dizer o que fez e o que convirá fazer ?!

Neste ponto é que o asan de providencias do sr. Recha nos deixou embasbacados!

Poderá alguem atinar, com as novas providencias que virá propor o agrimensor de s. ex., com relação a immigrantes que tudo tiverão e achão-se estabelecidos pelo mesmo agrimensor?...

Seria melhor que deixassem as tentações, ou o infeliz intento de nos engazopar com tanta parvoice mal achada e peior escripta.

Se o serviço de immigração e colonisação n'esta provincia tivesse algum dia marchado assim, muita gente, com certeza, estaria a tomar fresco no palacete da praia da Saudade.

NOTICIARIO

Em data de 14 do corrente dirigio o exm. sr. dr. Duarte Paranhos Schutel o seguinte officio ao directorio central do partido liberal nesta capital:

«LLLMB. SRS

Em resposta ao officio hoje re cebido em o qual o directorio liberal n'esta capital me commu-nica que em sessão de 12 do corrente me bavia escolhido candidato á deputação geral pelo le districto d'esta provincia, me cumpre declarar ao mesmo directorio que lhe peço licença para

ler o disparáte, o Director da Ins-, ser restrictiva da legislação geral, ¡Blumenau) tudo exigirão, e tudo ¡não aceitar essa escolha, manifestando entretanto o meu mais profundo agradecimento por tão listineta honra.

Desterro, 14 de Novembro de 1885.—Illuis. Srs. presidente e mais membros do directorio liberal n'esta capital.

Dr. Duarte Paranhos Schutel, D

EXAMES GERAES

do Basto.

Reprovado 1

Não compareceram 3

Hoje, serão chamados os que se inscreveram para o exame de Alge-

Abrimos espaços em nossas columnas ao um artigo do sr. F. Margarida, á sentida e prematura morte de seus avós ha dias fallecido e offerecido á seus paes.

Saudades

A' sentida morte de meu avô e de minha avó

A MEUS PAES

A vida é uma longa estrada cheia de espinhos, onde não ha prazer por mais que se o procure.

Basta sentirmos um pouco satisfeitos em um pedaço que se trilhe onde os espinhos não abundem, para que logo pela frente se nos depare a-tortuosidade.

E quando os nossos corações palpitam naturalmente, sem que nenhum soffrimento o perturbe d'esta ordem, quando sentimos como que uma alegria innundar o nosso peito e nos chega aos labios expressando-se nos sorrisos, e que tudo em derredor de nós se nos parece bello e tambem sorrir: o céo azul, o sol, a placidez da lua, as flôres, a orchestração das aves, as crianças, emfim, a ostentosa natureza, quebra-nos cruelmente a fatalidade a docura d'esse mo-mento, arrebatando do nosso lar entes que nos são caros, a vida de nossa vida.

E' n'este instante que sentimos coração envenenado pela dôr!

Ai! as lagrimas, como o orvalho pela manhã, como o perfume que se desprende do calix da flôr, soltam-se-nos dos olhos, correndo, correndo pelas faces, como gottas de chuva cahindo na limpidez crystallina da fonte.

Então: contemplando o triste espectaculo da merte, vendo es-tendido sobre o caixão todo preto onde reluz o galão entre-fino, ao clarão dos cyrios que cercam a eça, pallido como o lyrio, inerte, de olhos como que fitando a imagem do Christo sobre o altar em gem do Carisso sopre o antar em frente,—o cadaver do ente sobre quem pesou a fatalidade, atl. não ha dôr que se compare a dôr cru-ciante d'aquelles que o perderam. E mais se torna ella profunda, quando ainda se não tem aca-

bado de sentir a dureza de uma dôr lacerante, somos feridos no ago do coração por um segun

do golpe com que a inexoravel parca corta o fio precioso de una outra existencia que, como a primeira tanto nos era necessaria. onde tinhamos depositado o cofre de nossas esperanças, sonhando com os sorrisos do futuro.

Quem ha por este mundo a fóra que não tenha sido apunhalado no coração, se a parca arrastando o extenso manto negro, mais negro do que a propria escuridão, lhe rouba do lar um ente extreme-

Todos tem experimentado as affliccoes da mesma dôr, quando rdesapparece para sempre da vista, n'aquelle angustioso instante, a estrella do nosso futuro.

Tal se deu com a minha familia, a fatalidade impiedosa roubando duplamente meus avós maternos, dous entes queridos como só elles o podiam ser.

A perca tão prematura, em um anoitecer de um dia e o amanhecer do outro, d'esses dous pharées que nos ensinavam a trilhar a estrada do bem. desviando-nos do caminho tortuoso e decadente do infortunio, foi mais que uma apunhalada, foi a tristeza eterna lancada em nosso coração.

Oh! fatalidade atroz, porque não cessas de levar ao peito dos que vivem fruindo o doce instante d'alegria, a dôr, o pranto amáro, na tua cruel destruição!

Não vês agora como se lamentam os filhos, não vês que os entregaste ao cruel martyrio da dôr sem allivio; que acabrunhaste a alma, sem piedade dos soffrimentos que tão recente circulavam seus corações!?

Ah! tu vès, mas és impiedosa-🕽 teu destino é este:— caminhar aniquillando.

Meus paes, eu sei que é grande a vossa dôr, igual a que soff:o, cessae, pois, de chorar, enxugai o vosso pranto que só restam como refrigerio ao duro golpe--- a resignação, e as saudades que começam a implantar-se nos nossos corações

Na Cathedral do tempo sôou a hora fatal einexoravel para elles, e a fatalidade ouvindo-a que é a da sua destruição, caminhou como um carrasco a derrubar a victima, e cortou-lhes o fio precioso de suas existencias que tanto vós e eu extremeciamos.

Cumpriu a sua missão, missão

Que as minhas lagrimas de saudades reguem a beira dos tumulos de meus avós que agora dormem em placidez funerea o somno eterno.

Rendimentes fiscaes

ALFANDEGA

De 1 a 23 Rs. 21:468\$901 Dia 24 Re

Em igual periodo de

MOVIMENTO DE MERCADORIAS Forão entregues 4 volumes.

THESOURO PROVINCIAL

3. Secção

Rendimento de 1 a 25 de No-

9:558#091 Geral.. Especial.... 1:257\$288

10:815\$379

QUE ENFERMIDADE E ESTA QUE NOS ACOMMETTE?

Como o ladrão que nos ataca á noite, ella acommette-nos às occultas. Os affligidos d'esta doença tem dôres de pei-to, de lados, e, algumas vezes, de costas. Não querem fallar, o sentem nocussidade de dormir. Percebe-se na bocca un sabor desagradavel, principalmente pela manha. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appotito desapparece. U paciente sento como que um grando peso no estomago, e, às vezes, uma sensação de vazio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satis-fação alguma. Os olhos empanam-se; e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois princibia uma tosse, secca no comeco, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um can-çaço interminavel, e, quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervo-se e irascivel, o o seu espirite não vê se-não tristes presagios. Elle sente vernão tristes presagios. Elle sente ver-tigens—uma especie de tontura na ca-beça—quando se levanta subitamento. Ha prisão do ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sau gue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina è quasi nenhuma e muito corada deixando um deposito no vaso. O af-fligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado. Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cancaco e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa popu-lação sofire d'aquella enfermidade sob alguma das suas fórmas. Induhitavel-mente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n'a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguiu cural-a, porque o remedio devia ser sus-ceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tam-bem sobre o estomago. Nos casos de dyspepsia (sendo este o verdadeiro nomda enfermidade) todos os citados orgãos da enfermidade) tonor de curatus organa desordenam-se ao nesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O
"Xarope Curatino de Seigel" produz um effeito magico en esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediano medicamento vendasas por todos to. O medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Beticarios do mundu inteiro, e pelos proprietarios, A. J. White (Limited). 17, Farringdon Road, (Londree), E. C., (Inglaterra).

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro; Berrini & C., A. Pereira Guimarñes, Domingues Vieira & C., Joho Laiz Alves, Antonio da Costa Moraes, Geo Sanville & C., G. Francisco Leandro, Foneca e Alves, e A. P. de Mello Batalha; b em Sam Simiko de Manhuasan, Horacio de Rentus.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

da provincia

V. Ex. em virtude do aviso do ministerio da agricultura de 22 de Novembro de 1878 não podia nemear para juiz commissario da zona contestada a um fuão Argemiro, negociante estabelecido em S. Bento visto não ser elle engenheiro nem agrimensor.

Axactero

Viuho de Saint-Raphael

E' já conhecido que nos hospitaes os doentes em vez de serem submettidos a essas dietas extremas de outro tempo, são tratados por meio de allimentos, que contêem tudo o que ha de mais proprio para fazer renas-cer as forças. Com estes alimentos reparadores do organismo sabe se que o Vinho de S. Raphael é receitado como vinho de licor para aperfeiçoar ainda os productos da diges-

Unico agente nesta cidade. ANTUNES & IRMÃO Rua do João Pinto n. 15

Tratamento racional do cubello !

E bem claro, que se os poros do craneo achão-se obstruidos com oleos, e assim por esta forma a ventilação natural impedida, as secreções que produzem a côr, e nutrem o cabello tornão-se viciadas por estas materias inertes, fazendo com que o crescimento do cabello seja tardio e vagaroso, e sua qualidade deteriorada. Desfação-se pois de similhantes composições ruins embaraçosas! Conserve-se a cuticula da cabeça limpa e livre de toda a caspa, e exfoliações, e tenha-se as raizes do cabello em proprio estado de limpeza, mediante o uso e applicação, d'este excellente e admiravel vigo-rante vegetal o Tonico Oriental.

O seu principal objecto e fim é de conservar as poros abertos, e o cabello luzidio, resplandecente, basto e brilhante.

Se as experiencias clinicas dos Drs. Blache, Barthez, Monod, Guibout e outras celebridades medicas dos hospitaes de Paris, demonstra rão que o Xarope de Rabão Iodado de Grimault e C. é mais efficaz contra escrophulas, o lymphatismo, o rachitismo, as cores pallidas, as molestins do peito, por que reúne em intima combinação o iódo e os principios essensiaes das plantas aromomaticas, visto que é preparado a frio, o publico deve ter todo o cuidado em não acceitar productos imitados, ou falsificados, dando toda a attencção ao frasco, que deve ter a marca da fabrica com o sello da casa Grimault e C., que a prepara.

Reputação inabalavei

Quando uma reputação qualquer não é firmada sobre bases legitimas mas que uma circostancia casual lhe deu origem e incremento, nada mais natural que vel-a de um momento para outro desfazer-se como uma nuvem ao primeiro sopro do vento: 22:900\$401

Depositarios na provincia de Sta. Casucoede a sua origem traz novas e vatharias: em Desterro, Raulino Horra & licess do verdadeiro brilho que a cerca e acompanha, então essa reputada xandre Ferreira Pinto.

quebram sem feril-a as -armas da -in ,

veja e da calumnia. E' o que podemos dizer do CAJU-RUBÉBA.

Apresentado ao publico como um meio poderoso e infallivel de combater o rheumatismo, a syphilis, e as dermatoses, só depois de longo estudo, e reflectida observação, elle foi logo abençoado e apregoado pelos primeiros doentes, que delle usaram, e que auferiram beneficios nunca esperados; e como sua acção curativa è real, essa reputação, que nasceu com sua apparição, tem creseido de dia em dia, sendo seus maiores e mais enthusiastas pregoeiros aquelles que delle têm tirado vantagens inauditas contra erueis soffrimentos.

Contra o rheumatismo dizem os rheamaticos, não ha remedio que rivalise com o Casuacéba.

Quem soffrer de syphilis, dizem os que foram martyres desta infecção, e que se curaram com o Cameruréna. recorram a elle, que nos lhes garantimos a cur :.

Abengondo Cajurunèba, dizem os que soffreram de dermatoses, que livraste a humanidade de um soffrimento tão cruel.

O CAJURUBÉBA encontra-se unica mente na

PHARMACIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA 15 RUA DO PRINCIPE 15

EDITAES

Camara municipal

A camara municipal d'esta capital faz publico que, pelo Exm. Sr. Dou-tor Presidente da provincia, lhe foi dirigido o seguinte officio:

Provincia de Santa Catharina.-Palacio da presidencia, 9 de Outubro de 1885.—Circular.—Communico à camara municipal da capital, para os devidos effeitos, que, por decreto n. 9500 de 26 de Setembro findo, bouve por bem sua Magestade o Imperador disselver a camara dos deputados e convocar outra que se ha de reunir a 3 de Maio do anno proximo vindouro, devendo ter logar a respectiva eleição no dia 15 de Janeiro do mesmo anno, segundo determina o decreto n. 9501, datado tambem de 26 do mesmo mez.—Francisco José da Rocha.—A' camara municipal da capital.»

E para que chegue ao conhecimento de todos os Srs. eleitores do 1º districto eleitoral d'esta provincia, mandou a camara que se publicasse o presente edital.

Secretaria da camara municipal da cidade do Desterro, 19 de Novembro de 1885.—O presidente, João Damasceno Vulal.—Domingos G. da S. Peixoto, secretario.

Thereprerie de Fazenda

Fornecimento

O conselho de fornecimento de viveres nos corpos de Guarnicão, enfer-maria militar e fortalezas d'esta pro-vincia, no dia 30 do corrente, às 11 horas da manhã acoita propostas para o fornecimento durante o 1° semestre do anno proximo futuro, dos generos seguintes:

Aletria, araruta, alcool, de 21º e 36º, arroz, assucar branco de Pernambuco e refinado de primeira qualidade, dito crystallisado, azeite doce de Lisboa, bacalhão, bananas ou laranjas, banha, batatas inglezas, biscoutos de

araruta, ditos sortidos, bolachas, bolachinhas, café moido e em grão, carne verde, dita secca, chá Hysson e preto. cevadinha, chocolate commun, carvão de marmellos, goiabada, kerosene, lavagem de roupas, leite, lenha em achas, lacre, lapis de pão, dito de borracha, da, matte em tolnas, ovos, obreias em pasta, pão, passa, ; tpel imperial para mappas, dito almasso finme pautado, dito rosé pautado, dito Hollanda pau-tado, dito matta-borrão, dito para embrutho, peixe, pennas de aço Mallat. ditas imitação, polvilho, roscas, ro-lhas de cortiça, sal, sagu, sabão amarello, sabonetes, tapioca, toucinho, ti-jollos inglezes, torcidas de algodão, tubos de vidro, verduras e temperos, vassouras de piassava, vinagre branco e tinto de Lisbôa, vinho branco e tinto de Lisbôa e commun do Porto.

Esta repartição prestará todas as informações e esclarecimentos que ne-cessitarem os concurrentes, os quaes até o dia 28 do corrente, se devem inscrever para o concurso.

Desterro, 14 de Novembro de 1885. - O inspector, Candido Melchiades de

O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da comarca do Desterro capital da Provincia de Santa Catharina, por S. Magestade o Imperador que Deus Guardo etc.

Faco saber que forão alistados eleitores nesta comarca os cidadãos seguintes:

Parochia do Desterro. - Frontino Coelho Pires, Jacintho Cecilio da Silva Simas, Augusto Maximo Baptista Junior, Dorval Modestino do Livramento, Francisco Caparelli, Luiz da Silva Pinto, Lauro Severiano Müller, José de Souza, Luiz Gomes Caldeira de Andrada, Antonio da Silva Medeiros, Francisco Duarte Silva, Leopoldo Di-niz Martins, Victor de Souza Formiga, Augusto Estevão de Lima, Manoel Nor berto Pereira, Elvdio Fernandes da Silveira, Francisco de Paula Taranto, João Vicira Cordeiro, Zeferino Manoel da Silveira, José Marques da Silva Junior, Pedro Antonio da Silva, Ber-nardino Dias Ouriques, Hercilio Pedro da Luz, João Alves da Silva Correia, Henrique da Silva Tavares, Francisco José Ramos, João Marques Linhares,

Joaquim Vieira de Aguiar.
Parochia da SS. Trindade.—Manoel
José Cordeiro, Francisco Motto Espe-

zin. Donato Jorge Alves.
Parochia de Nossa Senhora da Con-ceição da Lagôa.—Thomé Machado Vieira, por terem provado as condições

enta, por terem provado as condições legaes. Que não forão alistados por não terem provado as condições legaes os cidadãos seguintes:

Parochia de Nossa Senhora do Desterro.—Pedro David Tilimberg, José Silveira de Souza Passos, Tristão José Moreira, João Antonio da Silva Junior, Pedro A. Duarte e Silva, José Segui Junior, Pedro A. Duarte e Silva, José Segui Junior, Pedro A. Joanum Dutra gui Junior, Pedro Joaquim Dutra, Francisco Gavião Pereira Pinto, João Maria Penel, Manoel Ignacio Belfort Vieira, Juvencio Machado Vieira, Ro-dolpho Raul da Costa Oliveira, Deolindo Candido Martins Dutra por não terem provado as condições legaes sendo que nas petições de Francisco Luiz de Souza Conceição, proferi o despa-cho seguinte:—Não tem applicação a consulta do Conselho d'Estado porque conforme consta dos assentamentos na conforme consta dos assentamentos na sala das Ordens, o supplicante apre-sentou-se n'esta capital à autoridade competente em 7 de Fevereiro deste anno, com licença, vindo do Rio Gran-de do Sul, onde servia no 17º Batalhão de Infantaria e foi posteriormente a-dido a companhia de Infantaria desta provincia, pelo que sendo a sua resi-

dencia necessaria no lugar onde serve. não pide tel-a n'esta parochia desde um anno antes e conseguintemente deixo de alistal-o: e na de João José da vegetal, canetas sortidas, côra em ve- Costa Figueredo, não tem applicação las, farinha de mandioca, feijão preto, a consulta do Conselno de Estado, por-Costa Figueredo, não tem applicação tigos passados, frangos, gallinhas, geléa, que, é publico e notorio e o supplicande gallinha, dita de mão de vacca, dita, te informou, verbalmente, a este Juizo que chegou n'esta capital em Máio deste anno para o lugar que ora exerce, vindo do Rio-de Janeiro-onde estava naizena, manteiga nacional, marinella-da, matte em folhas, ovos, obreias em dencia necessaria no lugar onde exer-pasta, pão, passa, j spel imperial para ce as suas funccões, é claro que não pode tel-a nesta parochia desde um anno antes. Portanto, deixo de alis-Manoel Candido de Abreu, bacharel Francisco da Urnz Ferreira Ju-

Parochia de Nossa Senhora da Conceição da Lagóa.—José Cesario Brazil. Parochia de Nossa Sculiora da Lapa do Ribeirão.—Virginio Martins Ve-

nancio, João Rodrigues da Silva e Marcellino Pereira de Aguiar.

Parochia de Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antonio. - Manoel José de Lemos.

Parochia da SS. Trindade,—José Amaro Cardoso, Antonio Lopes de Háro, por não terem também provado as con-dições legaes. E para que chegue a angoes tegaes. E para que enegue a noticin a todos se affixa o presente edi-tal no lugar publico do costume e se publica pela imprensa. Cidade do Desterro, 17 de Novem-bro de 1885. E eu Leonardo Jorge de

Campos, tabellião encarregado do alistamento eleitoral que o escrevi.—Joa-quim Tavares da Costa Miranda.— Està conforme.—O tabellião do Registro Leonardo Jorge de Campos.

ANNUNCIOS

Aluga-se uma para todo o serviço, Trata-sc com Frontino Coelho Pires.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicaments

recentemente chegado a esta cidade

Este excellente proparado, vulgar-mente conhecido no Rio Grande de Sul por Peitoral Homwopathico de Cam-bard, é de um gosto agradabilissimo e muito efficaz contra a tosse, defluxo, rouquidão, constipações desprezadas, dôres de garganta, bronchites, escarrode sanguo, catharro pulmonar, dôres e fraqueza de peito, tysica, asthma, cos queluche, e todas as enfermidades laryngo-broncho-pulmonares, provado por innumeros attestados de pessoas curadas n'aquella provincia.

Para se conhecer a importancia, do grande medicamentos — Pcitoral de Cambara — basta saber-se que mereceu não só a approvação de uma sábia junta, como é a de Hygiene da côrte, e a autorisação de seu consumo por um decreto do governo imperial, como tam-bem as medalhas de ouro da Academia Nacional de Pariz e Jury da Exposição Brazileira-Allema de 1882, como premio a tão util descoberta.

PRECOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$500, 113 duzia 13\$ e duzia 24\$.

Nas sub-agencias: Frasco 22800, 1;2 duzia 15\$ e duzia 28\$.

Agentes e depositarios geraes n'esta provincia — LUIZ HORN & C. com pharmacia e drogaria a rua João Piuto -Desterro.

Sub agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa.

No Itajahy, Emmanuel Liberato
Em S. José, Christovão d'Oliveira.
Em S. Francisco Alexandre Fer-

raira Pinto.



Paris, 22, rue Drouct, o nes principaes Pharmacias

DANIMANANANA ESCRIPTORIO

Os advogados Luiz Augusto Crespo e Francisco Tolentino, crespu e crancisco Tolentino, têm aberto seu escriptorio à praça Barão da Laguna, casa u. 28, onde podem ser procura-dos, em todos os dias uteis, das 9 horas do martes. das 9 horas da manhã às 3 da tando

Encarregam-se de qualquer trabalho de sua profissão, mesmo fora da capital.

Honorarios modicos e previamente ajustados, sendo gratis de lidos os serviços, em favor da libertarão da libertação.

Companhia proprietaria

VINHO DE SAINT-RAPHAEL

A VALENCE (DRÔME) FRANÇA

O vinho de Saint-Raphael é amigo do estomago, é o vinho mais rico conhecido em principios reconstituintes, corroborantes e tonicos. Excellente ao paladar.

Assignatura tambem se acha sobre a capsula que cobre o gargalo da garrafa. Saint-Raphael.

Unices agentes nesta cidade

ANTUNES IRMÃO & C.

VENDE-SE

A' RUA DE JOÃO PINTO N. 15

Tonico Oriental O Grande Restaurados do Cabella

com a quina. El recomme a pobreza do sangue a chlo consequencias do parto, etc.

Ertirpa a Caspa, cura todas as molestias da pedo Cranco e conserva, augmenta e aformos a al miravelmento o Cabello.

A venda em todas as Lojas de Perf Armarinhos a Botiona

COLLEGIO

LERY SANTOS

Instrucção primaria e secundaria.

36 RUA DO OUVIDOR 36
(ESQCINA DA RUA DO IMPERADOR)

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e ex-

AO ANTIGO PARAIZO DAS Rua do Senado n. 8

Este novo sortimento de armarinhos acha-se bem sortido de todos os objectos pertencentes este ramo de negocio, vindes to dos directamente da Europa sendo por preços admiravelme commodos.

RUA DO SENADO N ANTIGO PARAIZO DAS DAM

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C, pharmaceuticos em Par Approvado pela funta Central de Rygiene publica de Brasil. Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indice para fazer desappar completamente os mais violentos ataques de Asthma, Tosse nervosa, dia, Extinção da voz, Neuralgia facial, Insemnia, a Lambem combater a

CADA ESTOJO LEVA A NARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT . C E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 2, rua Vivienne e nes principaes Pl

GOUDRON GUYOT

gue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em to pulmets, catarrhos da bezigua e affecçote das mucosas. O Goudron Guyot foi experimentado cum vantagem real,

pitles de França, de Beigna e Espainic Durante os calòres e en: tempe epiden

tron Guyot AUTHENTICO

PARRICAÇÃO EM ATACARO; L. PRESE el Ch. TORGEON, 19, 700

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina